Apresentação: 25/03/2025 15:14:29.730 - Mesa
INC n.365/2025

INDICAÇÃO N°, 2025
(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Sugere ao Ministério de Minas e Energia, para que sejam adotadas as medidas necessárias junto à Empresa Equatorial Alagoas, visando ao aprimoramento do fornecimento de energia elétrica no estado de Alagoas.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério de Minas e Energia

A presente indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério, para que sejam adotadas as medidas necessárias junto à Empresa Equatorial Alagoas, visando ao aprimoramento do fornecimento de energia elétrica no estado de Alagoas.

Considerando que:

O fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial para a população, impactando diretamente a qualidade de vida, a segurança e o desenvolvimento econômico e social;

A Empresa Equatorial Alagoas, concessionária responsável pela distribuição de energia no estado, tem recebido inúmeras reclamações por parte dos consumidores, relacionadas a interrupções frequentes no fornecimento, demora na restauração do serviço e falta de transparência nas informações prestadas;

Tais problemas têm causado prejuízos significativos aos cidadãos, especialmente em áreas rurais e periféricas, onde os cortes de energia são mais frequentes e prolongados;

CD252391965300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252391965300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão

Apresentação: 25/03/2025 15:14:29.730 - Mesa
INC n.365/2025

É dever do poder público zelar pela prestação de serviços de qualidade, garantindo que as concessionárias cumpram com suas obrigações contratuais e legais;

Recomenda-se:

Que o Ministério de Minas e Energia promova uma fiscalização mais rigorosa sobre a atuação da Empresa Equatorial Alagoas, com o objetivo de garantir a melhoria contínua do serviço de distribuição de energia elétrica;

Que sejam realizadas auditorias técnicas para identificar as causas das falhas no fornecimento de energia e que sejam estabelecidos prazos e metas para a resolução desses problemas;

Que a Empresa Equatorial Alagoas seja incentivada a investir em modernização da infraestrutura, ampliação da rede de distribuição e capacitação de equipes técnicas, visando à redução dos índices de interrupção no fornecimento;

Que sejam implementados mecanismos de transparência e comunicação eficientes, permitindo que os consumidores sejam informados de forma clara e ágil sobre eventuais interrupções e os prazos para restabelecimento do serviço;

Que sejam promovidas políticas de compensação aos consumidores afetados por falhas no fornecimento de energia, de acordo com a legislação vigente.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, a presente indicação tem como objetivo principal garantir que a população alagoana tenha acesso a um serviço de energia elétrica de qualidade, essencial para o bem-estar e o desenvolvimento do estado.

CD252391965300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252391965300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão

Apresentação: 25/03/2025 15:14:29.730 - Mesa
INC n.365/2025

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MARX BELTRÃO. PP/ AL

CD252391965300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252391965300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão

Apresentação: 25/03/2025 15:14:29.730 - Mesa
INC n.365/2025

REQUERIMENTO N°, 2025
(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Requer o encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo para melhoria no fornecimento de energia elétrica pela Empresa Equatorial Alagoas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, para que sejam adotadas as medidas necessárias junto à Empresa Equatorial Alagoas, visando ao aprimoramento do fornecimento de energia elétrica no estado de Alagoas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MARX BELTRÃO. PP/ AL

CD252391965300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252391965300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão